



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 05 de janeiro de 2022 / Ano VII / Edição 552

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO p. 01
 Gabinete do Prefeito p. 01
 SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p. 01
 SEÇÃO III – INEDITORIAIS p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.863, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - SAAEI. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir desta data, o Senhor **RONALDO SENA DE MORAES,** da Direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Ibirarema, 03 de janeiro de 2022. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO** Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. **DIRCEU ALVES DA SILVA** Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.864, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - SAAEI. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR,** a partir desta data, o Senhor **SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA,** portador do RG. nº 29.425.107-8 e do CPF nº 279.144.268-57, para atuar como Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Ibirarema, 03 de janeiro de 2022. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO** Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. **DIRCEU ALVES DA SILVA** Chefe de Gabinete

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ibirarema

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE CARGOS/SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA / SP Emenda Constitucional n.º 19

CARGOS	Valor/Referência/Grau
Vereador	R\$ 1.500,00
Presidente da Câmara	R\$ 3.000,00
Servente	I-A
Escriturário	II-D
Oficial Legislativo	III-D
Assessor de Gabinete	IV-A
Procurador Jurídico	V-A
Assessor Parlamentar	VI-A

SILVANIA BRIGANÓ
 Presidente da Mesa Diretora
 Biênio 2.021/2.022

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.307,83	2.423,22	2.538,61	2.654,00	2.769,39	2.884,78	3.000,17	3.115,56
II	3.032,18	3.183,78	3.335,38	3.486,98	3.638,58	3.790,18	3.941,78	4.093,38
III	4.543,49	4.770,66	4.997,83	5.225,00	5.452,17	5.679,34	5.906,51	6.133,68
IV	4.797,34	4.797,34	4.797,34	4.797,34	4.797,34	4.797,34	4.797,34	4.797,34
V	4.818,60	5.059,53	5.300,46	5.541,39	5.782,32	6.023,25	6.264,18	6.505,11
VI	3.290,96	3.290,96	3.290,96	3.290,96	3.290,96	3.290,96	3.290,96	3.290,96

Rua XV de Novembro, nº 49, Centro – Ibirarema – SP
<http://www.camaraibirarema.sp.gov.br>

SEÇÃO III INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.